

Edias  
D

## CONSELHO GERAL

### ATA EM MINUTA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dom Dinis (AEDD), sito em Lisboa, no Centro de Recursos Educativos Ana Marques, biblioteca escolar da escola-sede do Agrupamento, Escola Secundária Dom Dinis, sob a Presidência da Presidente do Conselho Geral, Professora Elisabete Dias, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto um** - Tomada de posse dos novos representantes eleitos e cooptados;-----

**Ponto dois** - Aprovação da ata da reunião realizada a 27 de março de 2025;-----

**Ponto três** - Aprovação do relatório final de execução do Plano Anual de Atividades (PAA) do AEDD, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;-----

**Ponto quatro** - Aprovação das alterações ao Regulamento Interno do AEDD (RIA), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;-----

**Ponto cinco** - Pronunciar-se sobre os critérios de organização dos horários, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;-----

**Ponto seis** - Aprovação do mapa de férias do Senhor Diretor, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;-----

**Ponto sete** - Autorização de assessoria técnico-pedagógica proposta pelo Senhor Diretor, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;-----

**Ponto oito** - Informações;-----

**Ponto nove** - Aprovação da ata em minuta.-----

### DELIBERAÇÕES/INFORMAÇÕES

**Ponto um** - Tomou posse a representante dos pais e encarregados de educação eleita, Tânia Raquel Marques Gonçalves, em substituição da encarregada de educação Raquel Alexandra Maravilha Rodrigues, que renunciou ao cargo por motivos profissionais.-----

**Ponto dois** - Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião realizada a 27 de março de 2025.-----

**Ponto três** - Foi aprovado, por unanimidade, o relatório final de execução do Plano Anual de Atividades (PAA) do AEDD, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.-----

**Ponto quatro** - Foram aprovadas, por unanimidade, as alterações ao Regulamento Interno do AEDD (RIA), nomeadamente no que respeita à utilização de telemóveis e outros dispositivos de comunicação e de captação de som e imagem, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.-----

**Ponto cinco** - Foi dado parecer favorável aos critérios de organização dos horários, concretamente ao término do desfaseamento horário entre o 2.º e o 3.º ciclos, bem como entre o 3.º ciclo e o ensino secundário, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.-----

**Ponto seis** - Foi aprovado, por unanimidade, o mapa de férias do Senhor Diretor, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.-----

**Ponto sete** - Foi autorizada, por unanimidade, a assessoria técnico-pedagógica proposta pelo Senhor Diretor, a cargo da docente Paula Ferreira, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.---

**Ponto oito** - Foram veiculadas informações diversas.-----

**Ponto nove** - Foi aprovada, por unanimidade, a ata em minuta.-----

A Presidente: Elisabete Castanho dos Santos Brás e Barata Dias

O Secretário: João Carlos da Silva